



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 9.299/2024**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA AKCA KLEMENS  
GAMBERTI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Atestado Médico de licença maternidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora AKCA KLEMENS GAMBERTI, Mat. 8477, Professora A MAPA – Educação Infantil-DT, Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade de cento e oitenta (180) dias, no período de 16/10/2024 a 13/04/2025, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Inciso XI do Art. 1º e Art. 113, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 16 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**